



# REGISTRO DE PREÇOS

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

**LICITAÇÃO PARA AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NO REGIME DA LEI COMPLEMENTAR 123/06 E ALTERAÇÕES**

Lei Complementar nº 147/2014, (Art. 48, I) – Decreto Federal 8.538/2015 (Art. 6º)

**“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS”**



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

**PREÂMBULO**

**– DA COMUNICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.167.311/0001-04, torna público, para ciência dos interessados, que de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, Lei 123/2006, Lei Municipal 1.379/2008, Decreto Municipal nº 5.213/2014 e Decreto Municipal nº 7.234, de 24 de abril de 2020, e com autuação do Pregoeiro e equipe de apoio nomeados pela Portaria nº. **002/2023**, encontra-se aberta a licitação que será processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, como segue:

**MODALIDADE:** Pregão ELETRÔNICO  
**NÚMERO:** 00017/2023/PME/ES  
**FORMA:** Eletrônica  
**TIPO:** Menor preço, por itens  
**DATA DE ABERTURA:** 05/04/2023  
**HORA DE ABERTURA:** 08h00min  
**PROCESSO(S):** 1594/2023  
**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.bllcompras.com  
**PUBLICAÇÕES:** Diário Oficial do Espírito Santo; Amunes; Sítio eletrônico: «www.ecoporanga.es.gov.br»  
**ID CidadES/TCE/ES:** 2023.025E0700001.02.0013  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 22 de março de 2023.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada por meio da internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.
- 1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado, por inserção e monitoramento de dados inseridos no aplicativo BLL Compras, da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no endereço www.bllcompras.com, conforme indicado abaixo:
  - 1.2.1. **Início do acolhimento das propostas: às 08h00min do dia 23/03/2023**
  - 1.2.2. **Limite para acolhimento das propostas: às 07h00min do dia 05/04/2023**
  - 1.2.3. **Data e horário da abertura das propostas: às 07h40min do dia 05/04/2023**
  - 1.2.4. **Data e horário abertura da sessão pública: às 08h00min do dia 05/04/2023**
- 1.3. REFERÊNCIA DE TEMPO
  - 1.3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
- 1.4. As informações que o Pregoeiro julgar importantes serão disponibilizadas no sítio www.bllcompras.com, razão pela qual as empresas interessadas deverão consultá-lo obrigatoriamente até a data prevista para abertura da sessão.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 1.5. A utilização do sistema de pregão eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil está consubstanciada nos § 2º e 3º do Artigo 2º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, bem como **Decreto Municipal nº 7.234/2020**.
- 1.6. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização deste Pregão Eletrônico no horário e data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independente de nova convocação.

## **2. OBJETO**

- 2.1. A presente licitação tem como objeto **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS”**.

## **3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO**

### **3.1. PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

- 3.1.1. Todas as empresas, idôneas e aptas para licitar ou contratar com a Administração Pública, cujo objeto do seu Contrato Social ou instrumento equivalente atenda aos requisitos deste edital e ainda aquelas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.
- 3.2. As empresas deverão atender todas as exigências contidas neste edital e seus anexos, além das disposições legais, independentemente de transcrição.
- 3.3. Na hipótese do licitante ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar, no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site <https://bll.org.br/>, “DECLARO SER ME/EPP” existente na aba “verificação das propostas cadastradas”, caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.
- 3.4. A participação no certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.5. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

### **3.6. NÃO SERÁ ADMITIDA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS:**

- 3.6.1. declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;
- 3.6.2. que estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar e de contratar com o Município de Ecoporanga/ES;
- 3.6.3. em consórcio;
- 3.6.4. que possuam sócio, administrador, gerente ou funcionário que seja servidor ou dirigente da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES.
- 3.6.5. estrangeiras que não funcionem no País;
- 3.6.6. quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

3.6.7. estejam sob falência, dissolução ou liquidação;

3.6.7.1. Caso o licitante se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentada na fase de habilitação a sentença homologatória do plano de recuperação judicial;

#### 4. DIVULGAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

- 4.1. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 4.2. As empresas que tiverem interesse em participar do certame deverão retirar o edital através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL (<https://bll.org.br/>), ou através do site oficial da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, ([www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br)), ficando obrigadas a acompanhar as publicações referentes à licitação no Diário Oficial da União, e/ou Diário Oficial do Espírito Santo – DIO/ES, e/ou Diário Oficial dos Municípios – DOM, tendo em vista a possibilidade de alterações e avisos sobre o procedimento.
- 4.3. Os pedidos de esclarecimentos sobre o procedimento de licitação devem ser enviados ao Pregoeiro até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, através do endereço eletrônico [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3755-2905. Os esclarecimentos serão respondidos pelo pregoeiro no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.
- 4.4. Os esclarecimentos relativos ao objeto licitado devem ser encaminhados ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do endereço eletrônico [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br), ou pelo telefone (27) 3755-2905 até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

#### 5. CREDENCIAMENTO / REPRESENTANTE LEGAL

- 5.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os atos e operações no site: <https://bll.org.br/>.
- 5.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site <https://bll.org.br/>.
- 5.3. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, e **que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital**, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.
- 5.4. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 5.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.
- 5.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil ou ao Município de Ecoporanga/ES, promotora da licitação, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 5.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 5.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;
- 5.9. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente cadastramento para participar do pregão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 5.10. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 5.11. As licitantes deverão enviar – com a documentação de habilitação solicitada no item 10 do edital, – os documentos do responsável legal autorizado para assinar propostas de preços, declarações, contrato e demais documentos pertinentes ao referido pregão.
- 5.12. **Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor da Comissão de Licitação, do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor da Comissão de Licitação.**
- 5.13. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular, esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;
- 5.14. Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatória a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor da comissão do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 5.15. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através dos telefones: (41) 3097-4600 e 3097-4646 – Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
- 5.16. As Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá observar o item 3.3.

## **6. DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**

- 6.1. A simples participação neste certame implica:
- 6.1.1. Na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.
- 6.1.2. Que o preço apresentado abrange todas as despesas incidentes sobre o objeto da licitação (a exemplo de impostos, taxas encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros etc), bem como os descontos porventura concedidos.
- 6.1.3. Que a licitante vencedora se compromete a fornecer os produtos nos preços e prazos constantes neste edital, adjudicados e registrados no Termo de Compromisso.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA NA FORMA ELETRÔNICA**

- 7.1. As licitantes deverão **registrar suas propostas de preços**, bem como **anexar os documentos** de habilitação exigidos neste edital, até a data e hora marcada no preâmbulo deste instrumento convocatório para o acolhimento das propostas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta.
- 7.2. Deverá conter no registro eletrônico da proposta, as seguintes informações:
- 7.2.1. Descrição do objeto ofertado;
- 7.2.2. Preço unitário e total de cada item/lote, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais;
- 7.3. No campo “MARCA”, deverá indicar a Marca\Fabricante do produto oferecido, sob pena de desclassificação o não preenchimento da Marca\Fabricante. Se a marca identificar a empresa, colocar “MARCA PRÓPRIA”.
- 7.4. A proposta da licitante deverá considerar a tributação que efetivamente incidirá durante a execução do contrato, devendo estar inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra, instalações e quaisquer despesas inerentes à execução do objeto.
- 7.5. As licitantes, sob risco de responderem por superfaturamento, têm a obrigação de oferecer preços que reflitam os paradigmas de mercado, ainda que os valores fixados pela Administração no orçamento-base do certame se situem além daquele patamar. (Acórdão TCU 183/2019 Plenário).
- 7.6. Até a data e hora marcada para acolhimento das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada no sistema da BLL;
- 7.6.1. *Após a abertura da sessão, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.*
- 7.7. Na hipótese da licitante ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), “DECLARO SER ME/EPP” existente na aba “veri-



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

“ficação das propostas cadastradas”, caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06 e Lei Complementar nº 147/2014, decaindo do direito deste benefício o proponente que não se declarar.

- 7.8. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 7.9. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.
- 7.10. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E ETAPA DE LANCES
- 7.10.1. O critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração será o **menor preço por item**.
- 7.10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;
- 7.10.3. O resultado do julgamento estará à disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;
- 7.10.4. O proponente é responsável pelas informações e documentações apresentadas, sendo motivo de desclassificação ou inabilitação a prestação de quaisquer dados ou documentos falsos. A desclassificação ou inabilitação poderá ocorrer em qualquer fase, se porventura o Pregoeiro vier a tomar conhecimento de fatos que contrariem as disposições contidas neste edital ou que desabonem a idoneidade do proponente.
- 7.10.5. O Pregoeiro ou a autoridade competente superior poderá solicitar esclarecimentos e promover diligências, em qualquer momento e sempre que julgar necessário, fixando prazo para atendimento, destinados a elucidar ou complementar a instrução do processo.
- 7.10.6. Quando todos os licitantes forem inabilitados, ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas da inabilitação/desclassificação, conforme Art. 48, parágrafo terceiro da Lei 8.666/93.

## **8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.**

- 8.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 8.2. Aberta a etapa competitiva, as licitantes deverão registrar seus lances exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, no MODO DE DISPUTA ABERTA.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 8.3. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.3.1. *A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.*
- 8.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item anterior, a sessão pública será encerrada automaticamente.
- 8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
- 8.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta será informado na plataforma da BLL, em cada lote, nos termos do artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 7.234 de 24 de Abril de 2020.
- 8.8. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 8.9. Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.10. As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado.
- 8.11. DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES:**
- 8.11.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
- 8.11.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.12. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**
- 8.12.1. Caso as propostas apresentadas por Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, e empresas equiparadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta detentora do melhor lance ou valor negociado, será assegurada à mesma a preferência de contratação, respeitando o seguinte:
- 8.12.2. Encerrada a etapa de lances do lote, as empresas deverão clicar na aba de “**DESEMPATE**”, o sistema identificará automaticamente a existência de situação de empate ficto das propostas de preços, informando o nome da Microempresas – ME ou



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, e empresas equiparadas;

- 8.12.3. A Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, e empresas equiparadas, que se encontra em situação de empate deverá apresentar novo lance, inferior ao menor lance registrado para o item/lote, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
- 8.12.4. Não havendo manifestação de Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, e empresas equiparadas classificadas nos termos do subitem precedente, o sistema verificará se há outra licitante em situação de empate, realizando a convocação de forma automática.
- 8.12.5. O critério de desempate disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, e empresas equiparadas.
- 8.12.6. Todos esses procedimentos acontecerão na sala de disputa do sistema da **BLL-Compras**, sendo de inteira responsabilidade de cada licitante acompanhar todos os respectivos procedimentos nas abas “**disputando**” e de “**desempate**”, sob pena de preclusão dos direitos previstos na Lei 123/2006.
- 8.13. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.13, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.14. As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas analisadas pelo Pregoeiro, para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.
- 8.15. O preço ofertado na proposta ou em cada lance será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não podendo ser alterado após a sua manifestação, com exceção da negociação constante no art. 4º, XVII da Lei nº. 10.520/2002.
- 8.16. Não serão cancelados preços que estiverem dentro da margem de lances das demais licitantes, sendo cada lance de exclusiva e total responsabilidade da licitante.
- 8.17. Não será adjudicado valor acima da média de referência, sendo oportunizado ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, baixar o valor apresentado do item/lote, exceto se, comprovado através de pesquisa de mercado realizada pela equipe de apoio, a cotação da administração apresentar preços que não reflitam a realidade do valor de mercado do item, por eventual falha na fase de orçamentos.**
- 8.17.1. Restringe-se ao disposto no item anterior, apenas aqueles itens que, por sua natureza, puderem ser averiguados pela equipe de apoio no momento da fase de negociação.
- 8.17.2. Na hipótese do Pregoeiro adjudicar valor acima da média de referência, deverá juntar aos autos a cotação e justificativa com a comprovação de que o valor médio do item apurado pela administração não condiz com a realidade de mercado.
- 8.18. Não sendo possível a comprovação, nos termo do item 8.17. e permanecendo valor do item/lote superior ao da média apurada pela administração, caso o**



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

**licitante não concorde em apresentar proposta inferior à média, o item/lote da licitante será desclassificado e considerado fracassado.**

**8.19. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA:**

- 8.19.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
- 8.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.19.3. Fica estabelecido prazo de 2h (duas horas), contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 8.20.1.

**8.20. JULGAMENTO DA PROPOSTA**

- 8.20.1. Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 8.20, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo admitido para contratação, e verificará a **habilitação do licitante** conforme disposições do edital.
- 8.20.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.20.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 9.1. Os documentos de habilitação deverão ser anexados no sistema de compras eletrônicas, endereço <http://bllcompras.org.br>, devendo a licitante anexar ao processo deste pregão quando do cadastramento da proposta de preço.
- 9.2. É de suma importância que os licitantes mantenham sua habilitação atualizada junto ao sistema, visto que, o pregoeiro poderá inabilitar a licitante no certame caso na fase da habilitação verifique-se algum documento faltante ou vencido no sistema de compras eletrônicas, caso não seja capaz de ser sanado, nos termos do subitem 9.2.4.
  - 9.2.1. Na situação supra, será assegurado a ME/EPP, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a pedido da interessada e a critério da licitada, para comprovar a sua regularidade fiscal.
  - 9.2.2. Para fins de habilitação, a verificação pelo município de Ecoporanga/ES nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
  - 9.2.3. Todos os documentos inseridos no sistema "BLLCompras" devem seguir as condições abaixo:
    - 9.2.3.1. a extensão do arquivo deverá ser nos seguintes formatos: Rich Text (.rtf), Portable Document (.pdf) ou Zipfile (.zip);



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

9.2.3.2. o nome do arquivo não poderá conter acentuação, espaços em branco ou caracteres especiais;

9.2.3.3. o tamanho máximo dos arquivos está limitado em 1 MB (Megabytes) ou 1024 KB (Kilobytes).

9.2.4. Os documentos anexados ao processo deste pregão quando do cadastramento da proposta de preço, caso pendentes de informações ilegíveis, com erros formais e situações correlatas, poderão ser solicitados pelo pregoeiro, devendo a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar, enviar os documentos solicitados para o e-mail **licitacao@ecoporanga.es.gov.br**, até às 12h00min do dia útil seguinte à realização da Sessão Pública.

9.2.5. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

**9.3. PARA FINS DE HABILITAÇÃO, deverão ser anexados ao processo deste pregão, quando do cadastramento da proposta de preço, os documentos relacionados nos subitens 9.3.1 a 9.3.5:**

9.3.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA – Art. 28 da Lei nº 8.666/93

9.3.1.1. Cédula de Identidade (da pessoa que vai assinar a Ata de Registro de Preços/Contrato);

9.3.1.2. Certificado da condição de Microempreendedor Individual emitido nos últimos 30 (trinta) dias, no caso de microempreendedor.

9.3.1.3. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado e suas alterações (ou última alteração consolidada), em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

9.3.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.3.1.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país.

*a) O Ato constitutivo ou contrato social deverá estar acompanhado de todas as alterações efetuadas ou apenas da consolidação respectiva.*

9.3.2. DAS REGULARIDADES FISCAIS – Art. 29 da Lei nº 8.666/93

9.3.2.1. Comprovante de inscrição e de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, devidamente atualizado;

9.3.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS;

9.3.2.3. Prova de regularidade para com a Receita Federal por meio de Certidão Unificada, nos termos da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).

9.3.2.4. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual, da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.3.2.5. Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Municipal, da sede do licitante;

9.3.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT - Lei nº. 12.440;



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

*a) As microempresas e empresas de pequeno deverão apresentar os documentos relativos à regularidade fiscal, mesmo que apresentem alguma restrição.*

*b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno, deste certame, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for(em) declarada(s) vencedora(s), prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.*

*c) A não regularização da documentação no prazo previsto no §2º implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.*

**9.3.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - Art. 31 da Lei nº 8.666/93**

9.3.3.1. Certidão NEGATIVA DE FALÊNCIA ou CONCORDATA expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica a menos de 30 (trinta) dias da data de abertura, prevista no preâmbulo deste Edital, conforme estabelece o artigo 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Espírito Santo (Biênio 2008/2009).

**9.3.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**

9.3.4.1. Modelo de Proposta (ANEXO II).

*a) A empresa, declarada vencedora, deverá enviar a proposta com todos os dados solicitados no formulário, contendo, inclusive, os preços unitários com duas casas decimais, indicando a marca/modelo.*

9.3.4.2. Termo de Compromisso (ANEXO IV);

*a) Este documento reúne várias declarações acerca da licitação. Para evitar excesso de documentos façam como consta no modelo, ou seja, num único arquivo.*

**9.3.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

9.3.5.1. *Não há exigências de qualificação técnica para esta licitação.*

9.3.6. A comprovação da condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverá ser apresentada à época da assinatura do contrato, e deverá ser feita nos termos do item 13, deste edital.

9.4. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para fins de habilitação deverão conter a identificação da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

9.4.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

9.4.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

9.4.3. **se a licitante for matriz, e a executora do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;**

9.4.4. serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

9.4.4.1. Figuram como exceções as certidões cuja abrangência atinge tanto a empresa matriz quanto as filiais (INSS e PGFN/RFB).

9.5. Serão aceitas certidões de regularidade fiscal “positivas” com efeitos de “negativa”.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 9.6. Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de abertura do Pregão.
- 9.7. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de um a cinco anos, se o documento é público, reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520/02.
- 9.8. Qualquer certidão sob o efeito de “positiva” inabilitará a licitante, salvo nos casos de empresas enquadradas no regime da Lei complementar 123/06 e alterações, ocasião que será concedido o prazo para sua regularização.
- 9.9. CADASTROS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- 9.9.1. Certifiquem-se de que após cadastrarem as propostas de preço, foram inseridos os Documentos de Habilitação no processo do respectivo pregão;
- 9.9.2. Após inserir os documentos de habilitação no processo do pregão salvem as alterações, pois caso não o faça, os documentos de habilitação não serão anexados ao processo;
- 9.9.3. As exigências de habilitação do edital devem ser atendidas na íntegra, caso tenha alguma exigência que seja necessário encaminhar mais de um documento para atendimento, e nas opções disponíveis para cadastro destes documentos no sistema BLL apresente apenas uma alternativa, digitalize todos os documentos em um único arquivo e anexam na opção disponível.
- 9.9.4. Alerta-se também para que após cadastramento da proposta de preço voltem para tela principal do sistema e acessem a proposta novamente para conferir se o cadastro foi realizado corretamente e se os documentos de habilitação foram anexados ao processo.
- 9.9.5. Caso tenham alguma dúvida de interpretação do edital ou quanto aos procedimentos a ser realizado no sistema de compras BLL, solicitamos que contatem o Setor de Licitações da Prefeitura de Ecoporanga/ES para esclarecimentos que se fizerem necessário.
- 9.9.6. Visando o cumprimento do caput do Art. 37 da CF e o Inciso XXI – que trata da igualdade de condições a todos os concorrentes – os licitantes que apresentarem documentos em desacordo com as estipulações deste edital, ou não lograrem provar sua regularidade, ou a ausência de qualquer documento solicitado para habilitação, exceto aqueles facultados, ou ainda, serão inabilitados.

## **10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA**

- 10.1. A licitante declarada vencedora e habilitada DEVERÁ ENVIAR, a PROPOSTA VENCEDORA em conformidade com o modelo contido no Anexo II devidamente assinados em até (02) duas horas a partir da solicitação pelo Pregoeiro no Sistema Eletrônico.
- 10.1.1. *A proposta deverá informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação na sessão pública observada o disposto no § 3º, art. 64, da Lei 8.666/93.*
- 10.2. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não celebrar o contrato, não manter a proposta, não enviar a proposta e habilitação, comportar-se de modo inidôneo, deixar de entregar documentação exigida no certame ou apresentar documentação falsa, falhar ou fraudar na execução do contrato, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar,



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

assumir compromisso de Registro de Preços e contratar com o município de Ecoporanga/ES, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

#### 11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos representantes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro fará a adjudicação da licitante vencedora ao objeto licitado.
- 11.2. No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.
- 11.3. A homologação em favor da licitante vencedora nesta licitação será feita pelo Exm<sup>o</sup>. Prefeito do Município de Ecoporanga-ES, após recebimento do processo concluído pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.
- 11.4. Caberá à Autoridade Competente, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, convidar os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação.

#### 12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CONVOCAÇÃO E ASSINATURA)

- 12.1. O instrumento vinculativo será a Ata de Registro de Preços, conforme prevê o Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 12.2. A Licitante vencedora será denominada “**Detentora**” da Ata de Registro de Preços.
- 12.3. Homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a vencedora para que, no **prazo de até 5 (cinco) dias úteis** após a convocação, assinar o instrumento vinculatório (Ata de Registro de Preços), que obedecerá ao disposto neste Edital a as condições do Capítulo III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
- 12.4. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado do adjudicatário, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.
- 12.5. É facultado ao Município de Ecoporanga-ES, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas de cada classificado, inclusive quanto aos preços, de conformidade com o ato convocatório ou revogar a licitação.
- 12.6. Para celebrar A Ata de Registro de Preços, bem como os contratos dela originados, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.
- 12.7. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 12.8. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 12.8.1. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 12.9. Os termos do instrumento de contratação vincular-se-ão estritamente às disposições deste instrumento e às condições da proposta da empresa vencedora.

**13. DOS DOCUMENTOS DE ENQUADRAMENTO – LEI COMPLEMENTAR 123/06**

- 13.1. No envio da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada, a comprovação da condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, enviará os seguintes documentos:
- 13.1.1. DECLARAÇÃO – do contador e do responsável legal – de não estar enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/06. (Modelo no Anexo V).
- 13.1.2. CERTIDÃO emitida pela junta comercial do Estado da sede da empresa licitante com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da sua emissão, devendo a mesma constar seu registro como “ativo” e informação do seu enquadramento. (Instrução Normativa DREI Nº 10, de 05 de Dezembro de 2013).
- 13.1.3. Comprovante de opção pelo Simples Nacional obtido através do site do Ministério da Fazenda, <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/>>.
- 13.2. Os documentos enumerados nos itens 13.1.1 ao 13.1.3 contemplam as empresas **Optantes e Não Optantes** pelo Simples Nacional.
- 13.3. Os documentos comprobatórios deste tópico, somente deverão ser apresentados após a convocação para formalização da contratação.
- 13.4. A licitante que não apresentar os documentos comprobatórios contidos no tópico deste Edital, à época da assinatura do Contrato, caducará do direito de contratar e ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Ecoporanga/ES, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas fixadas neste edital e das demais cominações legais, incluindo a sanção penal prevista no artigo 93 da Lei Federal nº. 8.666/93, quando for o caso.
- 13.5. A licitante Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP optante pelo Simples Nacional que porventura venha a ser contratada deverá atender ao que dispõem os arts. 17, inciso XII, 30, inciso II e §1º e 31, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, comunicando à Receita Federal, sendo o caso, no prazo legal, sua exclusão do Simples Nacional, sob pena de aplicação das sanções contratuais previstas e retenção na fonte de tributos e contribuições sociais, na forma da legislação em vigor.

**14. DAS CONDIÇÕES PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO ORIUNDO DA ARP**

- 14.1. Para celebrar o contrato, a licitante vencedora manterá as condições de habilitação.
- 14.2. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de **instrumento contratual**, emissão de **nota de empenho de despesa, autorização de compra** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.3. Somente poderá ser formalizado contratos do quantitativo não utilizado.
- 14.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

14.5. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**15. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E CRITÉRIOS PARA ADESÃO**

15.1. Ao Órgão que não participou da licitação quando manifestar o interesse em aderir, deverá comprovar sua adesão com Estudo Técnico Preliminar que é obrigatório no Município de Ecoporanga.

15.2. Será admitida a adesão de, no máximo, dois órgãos, por item, cujos quantitativos não excedam a 100% do total licitado (Decreto Municipal 5.213/2014).

15.3. A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além da autorização do Órgão Gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente, em especial do Decreto Municipal 5.213/2014 e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

15.3.1. Solicitação formal, indicando o número da Ata de Registro de Preços, o número da Licitação, nome da Detentora;

15.3.2. Tabela contendo os itens e suas respectivas quantidades, obedecendo os limites legais;

15.3.3. Apresentação da vantajosidade da adesão;

15.4. Ao Órgão carona serão disponibilizados os seguintes documentos, por meio de fotocópia ou digitalizados em formato "pdf pesquisável":

15.4.1. Edital da Licitação;

15.4.2. Parecer jurídico que aprovou a minuta do Edital, da Ata de Registro de Preços e do Contrato;

15.4.3. Termo de Homologação da licitação;

15.4.4. Ata de Registro de Preços;

15.4.5. Publicações de abertura e do extrato da Ata de Registro de Preços;

15.4.6. Termo de aceite da Detentora da Ata de Registro de Preços;

15.4.7. Termo de Autorização assinado pelo responsável pelo Órgão Gerenciador ou pelo Prefeito;

15.5. As solicitações para adesão poderão ser feitas pelo e-mail: <orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br>.

15.6. O Órgão interessado (carona) deverá informar, no seu requerimento, além dos documentos contidos nos subitens do item 15.2:

15.6.1. Nome da pessoa responsável pelo Órgão Gerenciador;

15.6.2. Telefone de Contato, endereço completo e e-mail.

15.7. Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente, conforme consta no Termo de Referência.

15.8. Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no Termo de Referência.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 15.9. Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo Órgão Gerenciador, mediante decisão fundamentada.

#### **16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 16.1. Cumprir todas as obrigações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA anexo ao Edital, bem como executá-lo em conformidade com as disposições do mesmo;
- 16.2. Apresentar a fatura com o valor correspondente aos produtos entregues.
- 16.3. Obriga-se a Detentora da Ata a permitir e facilitar a qualquer tempo, a fiscalização da Contratante, facultando o livre acesso pela fiscalização, ao local do trabalho, registros e documentos pertinentes ao contrato.
- 16.4. A Detentora da Ata é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, seguros e comerciais, resultantes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere à Contratante a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a sua regularização.
- 16.5. Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.
- 16.6. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 16.7. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros;
- 16.8. Cumprir todas obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

#### **17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

- 17.1. Constituem obrigações da Contratante, além daquelas previstas no Termo de Referência:
- 17.1.1. Comunicar qualquer descumprimento das cláusulas contratuais, preferencialmente por escrito.
- 17.1.2. Enviar à Detentora da Ata de Registro de Preços, por meio da **Autorização de Fornecimento/Ordem de serviço** a descrição e os quantitativos dos produtos solicitados, bem como a **Nota de Empenho** (documento que substitui o Contrato Clássico).
- 17.1.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, registrando as



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências que exijam medidas imediatas.

- 17.1.4. Comunicar ao fornecedor qualquer divergência do objeto discriminado neste termo quando da sua execução.
- 17.1.5. Efetuar o pagamento após o recebimento da nota fiscal emitida pelo fornecedor.
- 17.1.6. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

#### **18. O GESTOR/FISCAL – ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-Á:**

- 18.1. Providenciar a abertura de processo de execução/contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação do fornecimento;
- 18.2. Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista do compromissário fornecedor;
- 18.3. Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação de serviço/fornecimento;
- 18.4. Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato do qual este faz parte integrante;
- 18.5. Notificar o COMPROMISSÁRIO quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- 18.6. Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à PROCURADORIA, quando a ocorrência referir-se ao serviço/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

#### **19. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

- 19.1. As condições de pagamento, reajustes, reequilíbrio, ou repactuação, bem como os descontos decorrentes de multas, estão contidas no **Termo de Referência** deste Edital.
- 19.2. Será adotado como critério de reequilíbrio, considerando o desconto percentual, em relação ao preço estimado, dado na fase de lances.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

#### **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 20.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 "*in totum*".
- 20.2. Os critérios para aplicação de multas e outras penalidades estão contidas no Termo de Referência, anexo deste Edital.
- 20.3. Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não as demais sanções contidas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.

#### **21. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

- 21.1. O Edital poderá ser impugnado por qualquer pessoa em até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 21.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.
- 21.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 21.5. Na forma do art. 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, a impugnação ao Edital poderá ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Ecoporanga/ES, sito à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 - Centro, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, devidamente assinada por representante legal indicando o número do Pregão e do Processo Administrativo, assim como o telefone e o e-mail do impugnante. No mesmo momento deverá ser juntado documento que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.
- 21.6. A impugnação poderá ser feita, também, por meio de endereço eletrônico: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br), devendo ser anexados documentos digitalizados em formato "PDF Pesquisável", que comprove a aptidão do signatário para a representação da empresa licitante.
- 21.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 21.8. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá assegurar o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei n. 10.520/02 e legislação vigente.
- 21.9. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

## **22. DOS RECURSOS**

- 22.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 22.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item anterior, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.
- 22.3. Para efeito do disposto no item anterior, manifestação imediata é aquela efetuada via eletrônica - internet -, no período máximo de 30 (trinta) minutos após o pregoeiro comunicar aos participantes, por meio do sistema eletrônico, o resultado da classificação; e manifestação motivada é a descrição sucinta e clara do fato que motivou a licitante a recorrer.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 22.4. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 22.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.6. Os recursos e contrarrazões de recurso deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, por meio eletrônico, através dos seguintes endereço: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br), anexados documentos digitalizados em formato "pdf". Somente serão aceitas razões assinadas pelos recorrentes.

### **23. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 23.1. A Prefeitura Municipal de Ecoporanga reserva-se no direito de efetuar diligências com a finalidade de verificação da autenticidade e veracidade dos documentos e das informações apresentadas nas propostas.
- 23.2. Ao apresentar proposta, fica subentendido que o licitante conhece todas as condições estabelecidas no presente edital, e seus anexos.
- 23.3. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 23.4. As proponentes assumirão todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 23.5. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 23.6. Fica assegurado à municipalidade o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 23.7. Informações complementares inerentes a este pregão poderão ser obtidas pelos interessados pelo tel.: (27) 3755-2905 em dias úteis no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, ou pelo e-mail: [licitacao@ecoporanga.es.gov.br](mailto:licitacao@ecoporanga.es.gov.br).
- 23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta municipalidade.
- 23.9. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.
- 23.10. O pregoeiro resolverá os casos omissos com base no ordenamento jurídico vigente.
- 23.11. Poderão ser convidados a colaborar com o Pregoeiro, assessorando-o, quando necessário, profissionais de reconhecida competência técnica não vinculada direta ou indiretamente a qualquer dos licitantes, bem como qualquer outro servidor desta Prefeitura.



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

23.12. É competente o Foro da Comarca de Ecoporanga-ES, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente licitação.

Este Edital e seus anexos foram devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica com observância às exigências legais constantes no Preâmbulo.

Ecoporanga-ES, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### ORGÃOS DEMANDANTES:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Secretaria Municipal de Saúde;  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;  
Gabinete do Prefeito;  
Secretaria Municipal de Administração;

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Este Termo de Referência tem como objetivo a elaboração de um procedimento licitatório, processado pelo Sistema de Registro de Preços, através da modalidade de Pregão, nos termos da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal 5.213/2014, Lei complementar 123/06 e alterações e, subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações.

### 2. DO OBJETIVO

2.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS.

### 3. FINALIDADE

3.1. Atender a merenda escolar e projetos sociais, bem como o CAPS, com produtos de qualidade e em quantidade satisfatória, oferecendo uma alimentação equilibrada e, sobretudo, uma educação alimentar através de intervenções educativas e nutricionais que possibilitem uma melhora na qualidade de vida dos beneficiados.

### 4. JUSTIFICATIVA

#### 4.1. GERAL

4.1.1. A desigualdade social é uma realidade brasileira que precisa ser combatida com políticas públicas locais que busquem mudar, no plano micro as



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

diferenças e as dificuldades da população. A educação com perspectiva de transformação deste meio pode e deve ser a promotora deste conjunto de ações, começando este processo com o combate da fome e as suas causas estruturais que geram e engrossam o cordão da exclusão social. Por isso a Prefeitura de Ecoporanga/ES, através das suas secretarias projeta meios de garantir o acesso e, principalmente, a permanência dos alunos na escola e nos projetos sociais, bem como qualidade de vida no ambiente de trabalho. Uma das suas políticas é a garantia de uma alimentação, suficientemente, saudável e de qualidade com o conceito de segurança alimentar. Esta alimentação é oferecida, a fim, de estruturar o aluno para que ele possa ter qualidade de vida e sucesso no seu processo de aprendizagem e, sobretudo, está pautado em várias ações que transformam o ato de comer muito além do ganho fisiológico do corpo.

- 4.1.2. Sob o ponto de vista de investimentos financeiros o Município faz uma economia qualitativa, pois, conseguimos proporcionar uma alimentação com qualidade nutricional, os eximindo assim de investimentos futuros na área de saúde destes beneficiários, assim como em ações sociais para os mesmos.
- 4.1.3. Acreditamos que, com esse projeto, possibilitamos a população – através da educação – chances para que eles próprios mudem seu quadro social e esta administração cumpra com parte do seu compromisso.
- 4.1.4. O fato desta entidade oferecer uma cesta básica a pessoas em tratamento de doenças infectocontagiosas colabora em muito para sanar o problema além de garantir a estas o direito de cidadão, bem como as cestas básicas direcionadas a pessoas carentes localizadas em nosso Município.
- 4.1.5. Por fim, os produtos, objeto deste pedido, sendo processado pelo Sistema de Registro de Preços, permite ao Município conter suas reservas, adquirindo apenas o que consome, evitando, desta forma, os prejuízos com armazenamento de produtos perecíveis.
- 4.1.6. Vale frisar que as escolas obedecem a um cardápio elaborado por nutricionista e que os itens fracassados compõem o mesmo, sendo imprescindível a sua aquisição visto que a Prefeitura não conta com estoque suficiente para dar continuidade à preparação das refeições até o final do ano letivo.

#### 4.2. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

- 4.2.1. O objeto a ser licitado enquadra-se na categoria de bens comuns de que trata a Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00, que considera que bens e serviços comuns são aqueles, cujos padrões de desempenho e qualidade, possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.
- 4.2.2. De acordo com M. Justen Filho, bens e serviços comuns são aqueles que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

4.2.3. Portanto, a definição de “bens e serviços comuns” inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e ainda os que possam ser objetivamente descritos, sendo este, também, o entendimento do Tribunal de Contas da União. (Acórdão 265/2010 Plenário).

4.2.4. A modalidade de licitação ora escolhida não só confere maior celeridade ao processo, como também amplia o universo dos potenciais licitantes. Desse modo, entende-se que o interesse público será mais satisfatoriamente atendido mediante a adoção dessa modalidade.

#### 4.3. DA JUSTIFICATIVA PARA PROCESSAMENTO SOB O REGISTRO DE PREÇOS

4.3.1. O Sistema de Registro de Preços é aplicado em procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.

4.3.2. Considerando as hipóteses admitidas pelo Decreto Municipal nº 5.213/2014, poderá ser adotado o Registro de Preços quando:

4.3.2.1. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

4.3.2.2. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

4.3.2.3. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

4.3.2.4. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

4.3.3. A proposta de Registro de Preços para futuras aquisições do objeto deste Termo decorre do fato que há previsão de aquisição durante o exercício de 2019/2020.

4.3.4. Em consonância com o Decreto Municipal 5.213/2014, a quantidade informada servirá para efeito de estimativa, uma vez que não se pode afirmar com veracidade a quantidade que será adquirida durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

#### 4.4. JUSTIFICATIVAS DE LICITAÇÃO POR ITEM

4.4.1. O objeto deverá ser licitado “por item” para promover a busca de melhores preços dos produtos, de acordo com a súmula 247 do TCU, que ressalta que o objetivo é de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

4.4.2. A licitação, por item, consiste na possibilidade do interessado participar de itens isoladamente, com isso amplia o universo de fornecedores, além de proporcionar às pequenas empresas ou microempreendedores individuais a possibilidade de fornecer seu produto.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS**

- 5.1. As especificações estão contidas na tabela no final do deste Termo de Referência, indicando a característica de cada produto.
- 5.2. No ato da entrega, se constatar divergência das características do item em relação à sua descrição, será rejeitado, devendo a contratada substituí-lo no prazo estabelecido.

**6. DO VALOR ESTIMADO E ACEITABILIDADE**

- 6.1. Nos termos do disposto no inciso X do art. 40, c/c com o inciso II do art. 48, ambos da Lei nº 8.666, de 1993, o Órgão Gerenciador, com base na pesquisa de mercado a ser realizada durante a fase interna do procedimento licitatório, fixará neste ato como critério de aceitabilidade da proposta de preços a ser apresentada pelas licitantes, o valor máximo do Lote/item expresso em reais, conforme consta na tabela abaixo, discriminado, ficando a licitante ciente de que, a proposta de preços apresentada com o valor superior ao limite estabelecido, acarretará na sua desclassificação em relação ao respectivo Lote, sujeitando-se a todos os efeitos decorrentes da legislação pertinente.

**7. DA PESQUISA DE PREÇOS**

- 7.1. Com isso, é de se ter em conta, que a pesquisa mercadológica deve ser abrangente, efetiva e parametrizada, sendo recomendado consultar os seguintes métodos:
  - 7.1.1. Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;
  - 7.1.2. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
  - 7.1.3. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
  - 7.1.4. pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.
  - 7.1.5. no caso de pesquisa de preços realizada em lojas na internet, deverá ser juntada aos autos a cópia da página pesquisada em que conste o preço, a descrição do bem, e a data da pesquisa;
  - 7.1.6. no caso de pesquisa de preços realizada por telefone, devem ser registrados e juntados aos autos o número do telefone, a data, o horário, o nome da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento;
  - 7.1.7. no caso de pesquisa de preços realizada por e-mail ou correspondência, deverão ser juntados aos autos o pedido e a resposta do fornecedor;
  - 7.1.8. No caso de pesquisa de preços em publicações especializadas, deverá ser juntada aos autos a cópia da capa e da página pesquisada ou, alternativamente, indicado o número da publicação e da página pesquisada;
  - 7.1.9. no caso de pesquisas de preço pessoalmente realizadas junto a fornecedores por meio de representante do Departamento de Compras, deverá ser juntado aos autos documento em nome da empresa, contendo a data, o nome e a assinatura do representante ou responsável pelo fornecimento do preço.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

**7.2. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- 7.2.1. A empresa deverá apresentar sua proposta conforme descrito na Tabela(s) do(s) itens/lote(s), correspondentes(s).
- 7.2.2. Os preços unitários líquidos, deverão estar indicados em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação.
- 7.2.3. A empresa deverá indicar a marca do produto o qual será fornecido durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**8. CRITERIO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE DO OBJETO**

- 8.1. Os produtos que atendem a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverão ser entregues no depósito da casa da merenda, situada no endereço Avenida Floriano Rubim, n.º 1196, Centro.
- 8.2. Os produtos que atendem a Secretaria Municipal de Assistência Social devem ser entregue no Centro de Geração de Emprego e Renda situado no endereço, Rua Idalino Monteiro 21-61, Bairro Divino Espírito Santo, CEP 29850-000, Ecoporanga - ES de 2º a 6º de 7h as 11h e de 13h as 14h.
- 8.3. As cestas básica que pertencem a Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues no endereço, Rua Idalino Monteiro, n.º 180. Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 29850-000, Ecoporanga – ES, de 2º a 6º de 7h as 16h.
- 8.4. A entrega dos demais produtos, deverá ser realizada no setor de Almoxarifado da Prefeitura de Ecoporanga/ES, situado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 – Centro – Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, de 2ª à 6ª feira, no horário das 07h00min às 16h00min.
- 8.5. A Nota Fiscal deverá conter, além da descrição dos produtos: a marca a qual foi apresentada na proposta, número da licitação e da Ata de Registro de Preços/Contrato, preços em moeda nacional.
- 8.6. Os Produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual, original, adequada, com o menor volume possível, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento, e ainda: esteja devidamente indicado o fabricante, descrição do item, quando for o caso.
- 8.7. Os produtos de hortifrutigranjeiros deverão ser entregues em embalagens que condicionem manter as características original dos produtos. Serão recusados os hortifrutigranjeiros que estiverem em desacordo com as características naturais e divergentes daquelas descritas neste Termo de Referência.
- 8.8. A entrega dos produtos perecíveis deverá ser realizada em veículo apropriado para transporte devendo ser protegidos contra sol e chuva, e com temperatura adequada para o tipo de carga, de modo a preservar a qualidade e características do produto.
- 8.9. Para efeito de recebimento dos produtos, a Administração, por meio do servidor designado, o qual procederá o recebimento da seguinte forma:
  - 8.9.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

8.9.2. **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

- 8.10. Deverá ser rejeitado, pelo agente recebedor no todo ou em parte, o(s) produto(s) em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.
- 8.11. Estando em conformidade, será feito o “atesto” pelo responsável pela fiscalização e recebimento do material, sendo a Nota Fiscal enviada para o pagamento.
- 8.12. Caso a substituição não ocorra no prazo definido pela Administração Pública Municipal a partir da Notificação, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará a Contratada incorrendo em descumprimento contratual, sujeita à aplicação das sanções, previstas no Edital.
- 8.13. A Prefeitura de Ecoporanga/ES, reserva-se ao direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento apenas após o(s) servidor(es) responsável(is) pelo recebimento das mercadorias aferirem a quantidade, qualidade e adequação dos materiais entregues, assim como as especificações constantes no edital e subsequentemente na proposta da empresa vencedora.
- 8.14. O frete, carga e descarga será por conta do fornecedor até o local da entrega.
- 8.15. Os custos da substituição de produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da Contratada.
- 8.16. Caberá à Contratada: Retirar, transportar, substituir, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, se for verificado danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação pela Contratante.
- 8.17. Não será admitido a exigência de quantidade por parte da empresa para que os produtos sejam entregues.
- 8.18. DO PRAZO DA ENTREGA
- 8.18.1. A entrega deverá ser imediata ou, no máximo, nos dias contidos nos itens seguintes, contados do recebimento da **Autorização de Fornecimento**, com a respectiva nota fiscal e documentos de regularidade fiscal exigidos pelo art. 29 da lei 8.666/93.
- 8.18.2. A Contratada deverá realizar a entrega conforme os prazos abaixo:
- 8.18.2.1. Prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, para itens todos os itens.

## 9. DA SUBSTITUIÇÃO DA MARCA

- 9.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: **observância do princípio constitucional da isonomia**, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade,



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

moralidade, transparência, **eficiência** e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.

9.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente recebedor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:

9.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;

9.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.

9.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:

9.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.

9.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido neste Termo de Referência.

9.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.

9.4. Se aceito a substituição, o novo produto deverá:

9.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;

9.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado neste Termo de Referência;

9.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços;

9.4.3.1. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantajosidade econômica.

9.5. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.

## 10. DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1. Os recursos para custeio das futuras aquisições serão indicados da seguinte forma:

### DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FICHA: 00025 – IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

FONTE:1500

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA: 012



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

FONTE: 150000000000

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS**

FICHA: 050

FONTE: 166100000000

**PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIBILIDADE – CASA DE  
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ANA FRANCISCA DA SILVA**

FICHA:084

FONTE:166100000000

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE GERAÇÃO DE  
EMPREGO E RENDA**

FICHA:091

FONTE:150000000000

**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS**

FICHA:100

FONTE:166100000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

FICHA: 0009

FONTE: 15000015

**CAPS**

FICHA: 0125

FONTE:16210000

**ESF**

FICHA:: 0059

FONTE: 16000000



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

**FARMACIA**

FICHA: 0090

FONTE: 15000015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

FICHA:0229 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1500

FICHA:0231

FONTE:1500 OUTRO SERVIÇO DE TERCEIRO-PESSOA JURIDICA

**GABINETE DO PREFEITO**

FICHA: 0000007

FONTE: 15000000000

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

FICHA: 083

FONTE: 1500

**11. DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 11.1. O preço máximo que a Contratante dispõe-se a pagar será aquele apurado pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Ecoporanga-ES.
- 11.2. A Contratante pagará a Detentora da Ata de Registro de Preços, pelo fornecimento dos produtos, a importância constante na sua proposta após a etapa de lances, aceita pelo Pregoeiro.
- 11.3. Os preços deverão ser mantidos registrados pelo período de 12 (doze) meses, exceto quando ocorridas situações previstas no Decreto Municipal 5.213/2014.
- 11.4. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega dos produtos, regular liquidação da despesa com a devida verificação dos itens entregues, nota fiscal e as certidões de regularidade fiscal.
- 11.5. No ato de cada pagamento, a Contratada entregará, obrigatoriamente, as Certidões Negativas, ou positivas com efeitos de negativas, de regularidade fiscal.
- 11.6. Se o término desse prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

**12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 12.1. O Registro de Preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contados da data estipulada no próprio Termo.
- 12.2. A Ata de Registro de Preços, para sua eficácia, deverá ser publicada, em órgão da imprensa oficial, além da obrigatoriedade de estar inclusa no Portal da Transparência do site [www.ecoporanga.es.gov.br](http://www.ecoporanga.es.gov.br).
- 12.3. A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pelas situações constantes do Decreto Municipal 5.213/2014.
- 12.4. Os contratos, decorrentes das Atas de Registro de Preços deverão ter sua vigência adstrita ao exercício financeiro.

**13. DAS CONDIÇÕES DOS CONTRATO: PRAZO, ALTERAÇÕES, RECISAO E OUTROS.**

- 13.1. O(s) Contrato(s), poderão ser prorrogados, na forma da Lei por iguais e sucessivos períodos de acordo com sua natureza e, prevalecendo a vantajosidade ao Município de Ecoporanga-ES.
- 13.2. O contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo, com base no que dispõe o art. 79 da Lei nº 8.666/93, cabendo, em caso de rescisão amigável, a notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pela parte interessada.
- 13.3. Quando da formalização do Termo Contratual, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá manifestar seu aceite, caso o pedido ocorra em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência da Ata de Registro de Preços.

**14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTE**

**14.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 14.1.1. Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência.
- 14.1.2. A Contratada não poderá ceder ou transferir para terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto desta licitação.
- 14.1.3. A empresa deverá informar o número de telefone e e-mail para recebimento de informações, correspondências ou qualquer outro tipo que a Contratada necessitar.
- 14.1.4. Arcar com todas as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando da execução do objeto contratado, bem como aquelas diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas e assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, comerciais e previdenciários resultantes do fornecimento.
- 14.1.5. Colocar à disposição da Contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade dos materiais, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.
- 14.1.6. Emitir a(s) nota(s) fiscal(is) dos produtos fornecidos e apresentá-las à Contratante.
- 14.1.7. Fornecer os produtos, obrigatoriamente, de acordo com as suas especificações, quantitativos e demais condições estipuladas neste Termo de Referência, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

de se constatar, quando do recebimento, estar em desacordo com as referidas especificações.

- 14.1.8. Garantir a qualidade dos produtos licitados, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeitos.
- 14.1.9. Manter, até o cumprimento das obrigações, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 14.1.10. Prestar informações/esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender suas reclamações inerentes ao fornecimento do objeto, principalmente quanto à qualidade, providenciando a imediata substituição.
- 14.1.11. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrente da culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.
- 14.1.12. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante para acompanhamento da execução do objeto. A existência da fiscalização de modo algum diminui ou atenua a responsabilidade da contratada pela entrega dos produtos.

**14.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 14.2.1. Proporcionar todas as facilidades para a Contratada executar o fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, inclusive comunicando por escrito qualquer ocorrência relacionada ao fornecimento do(s) material(s).
- 14.2.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto do presente Termo de Referência, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, registrando as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências que exijam medidas imediatas.
- 14.2.3. Promover, através do Setor de Almoxarifado, o recebimento dos produtos entregues, mediante confrontação de suas características e especificações com as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 14.2.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos, para que sejam substituídos.
- 14.2.5. Devolver todo e qualquer produto que estiver fora das especificações e solicitar expressamente sua substituição.
- 14.2.6. Notificar a empresa de eventuais atrasos na entrega dos produtos.
- 14.2.7. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, com as Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas.
- 14.2.8. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

**15. DO REQUILIBRIO FINANCEIRO**

- 15.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 15.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 15.3. Todas as condições para revisão de preços deverão obedecer a legislação vigente, em especial o Decreto Municipal 5.213/2014.

## **16. DA FISCALIZAÇÃO**

- 16.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, [...] devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição (Art. 67, Lei 8666/93).
- 16.2. Seguindo as orientações do Acórdão nº 1.094/2013 Plenário do TCU, a designação de servidores para exercer a função de fiscal de contrato obedecerá o seguinte:
- 16.3. Nomeação expedida por portaria de designação específica ou outro instrumento equivalente para a nomeação/designação do(s) representante(s), constando do ato as atribuições do fiscal;
- 16.4. Segregação de funções de gestão e de fiscalização do contrato;
- 16.5. Acompanhamento dos trabalhos de fiscalização; e
- 16.6. Orientação dos fiscais para documentar todos os eventos do processo de fiscalização.
- 16.7. Além das atribuições que deverão ser definidas por instrumento legal, o Fiscal deverá reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar todas as metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
- 16.8. Deverá exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas do contrato e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.
- 16.9. Se for o caso, deverá comunicar à Administração e aos órgãos participantes a necessidade de modificação na forma de sua execução, em razão de fato superveniente ou outro qualquer, que possa comprometer a execução contratual e seu efetivo resultado.
- 16.10. Impedir a subcontratação dos serviços e/ou efetuar quando não expressamente autorizadas para tal, no edital ou contrato.
- 16.11. Comunicar ao responsável pelo Órgão Gerenciador quaisquer situações que envolva descumprimento por parte da Detentora da Ata de Registro de Preços.
- 16.12. O fiscal, junto com os Órgãos Participantes, deverá manter total controle sobre o quantitativo registrado na Ata de Registro de Preços.

## **17. DAS PENALIDADES**

- 17.1. As sanções administrativas deste Termo de Referência atua, especificamente, na execução do(s) contrato(s), em consonância ao disposto nos artigos 78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, "in totum".
- 17.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:
- 17.2.1. Multa moratória de até 0,7% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 17.2.2. Multa moratória de até 0,4% por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, por descumprimento das obrigações contratuais até o limite de 30 (trinta) dias, com exceção das hipóteses incidentes no item 17.2.1;
- 17.3. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração revogue a Ata de Registro de Preços e rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 17.4. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
- 17.4.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 17.4.2. **Multa compensatória** de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da contratação;
- 17.4.3. **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o Município de Ecoporanga/ES pelo prazo de até dois anos;
- 17.4.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.
- 17.5. A Contratante, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela Contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.
- 17.6. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.
- 17.7. A multa a que se refere este item não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 17.8. Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não as demais sanções contidas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.
18. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 18.1. Na omissão da indicação do fiscal para acompanhamento e recebimento dos produtos, ficará como responsável o próprio requerente.

Anexo II – Tabela de descrição dos itens.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

ITEM	DESCRIÇÃO DE SERVIÇO	Unid.	Quant.	Valor estimado unitário	Valor estimado total
1.	ABOBORA variedade Jacaré ou kabotiá pesando em média 2kg de ótima qualidade e sem defeitos, livre de apodrecimentos ou parasitos suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca. a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas par o consumo mediato e imediato.	KG	528	R\$ 4,82	R\$ 2.544,96
2.	ACHOCOLATADO EM PÓ 1KG. Composição: açúcar, cacau em pó, maltodextrina vitaminas, minerais, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, mistura inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado: Prazo de validade no mínimo de 12 (dose) meses a partir da data da entrega	KG	1396	R\$ 12,77	R\$ 17.826,92
3.	ADOÇANTE DIETÉTICO NATURAL LÍQUIDO.O produto deve ser 100% natural e zero açúcar. Consumível por crianças, diabéticos e hipertensos. Não deve conter sacarina, ciclamato, aspartame ou sucralose. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Embalado em frasco plástico íntegro, contendo 100ml do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UN	56	R\$ 4,32	R\$ 241,92
4.	ALFACE VERDE, tipo crespa ou lisa. Não deverá apresentar qualquer lesão causada por fatores de natureza fisiológica, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, fitossanitária, mecânica ou por agentes diversos que venham a comprometer a qualidade e a apresentação da alface. Não poderá apresentar podridão, descoloração, espiga ou aspecto de queimada. Deverá estar acondicionada de maneira que não cause danos mecânicos durante o transporte assegurando a qualidade higiênicos sanitária do produto. Peso médio por unidade 200 g. Deverá apresentar grau de hidratação 4 (excelente: folhas sem sinal de murcha) e grau de limpeza 4 (excelente: folhas limpas, livres de	KG	240	R\$ 11,38	R\$ 2.731,20



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	terra, restos vegetais ou materiais estranhos). Embalagem: As alfaces deverão ser acondicionadas em caixas plásticas.				
5.	ALHO NACIONAL. Bem desenvolvido, coloração e tamanhos uniformes. Intactos, sem lesões ou cortes com cabeças de tamanho médio/grande.	KG	3486	R\$ 18,63	R\$ 64.944,18
6.	AMENDOIM 500G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar perfurações, carunchos e outros insetos, não devem estar murchos e esbranquiçados– mofo, não devem apresentar odor não característicos – inseticidas quando o pacote for aberto coloração não características, sabor alterado, estar velho nem ter peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	784	R\$ 7,07	R\$ 5.542,88
7.	AMIDO DE MILHO, PACOTE COM 500 G. O produto deverá possuir registro no órgão competente. Extraído do milho, isento de sujidade, parasitas, umidade e ranço. Deve apresentar cor branca, odor e sabor próprios. A embalagem deverá estar lacrada. Validade mínima de 12 (doze) meses no ato da entrega.	PC	778	R\$ 8,36	R\$ 6.504,08
8.	Arroz Integral. Longo fino, tipo 1. O arroz deve estar isento de carunchos e / ou outros insetos, possuir grãos e cor próprios, odor e sabor característicos. VALIDADE: No mínimo 10 (dez) meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM: Pacotes de 1 kg, embalagem plástica resistente, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	KG	100	R\$ 12,47	R\$ 1.247,00
9.	ARROZ TIPO 1. O produto deverá possuir registro no órgão competente e deve estar isento de perfurações, carunchos e/ ou outros insetos, deverá possuir grãos e cor próprios, sem a presença de manchas escuras, avermelhadas e/ou esverdeadas, odor e sabor característicos. Deverá estar acondicionado em embalagem confeccionada em plástico resistente, contendo identificação do produto e marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Embalagem de 5kg. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	KG	22410	R\$ 4,15	R\$ 93.001,50
10.	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem	PCT	1572	R\$ 8,45	R\$ 13.283,40



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	solto e seco no pacote, deverá ter cor uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500gr. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
11.	AÇAFRÃO, PACOTE COM 100 G. Produto íntegro, sem irregularidades, com sabor e aroma característicos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Embalagem de 100 g. : Isento de outros ingredientes. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	PC	48	R\$ 5,89	R\$ 282,72
12.	AÇUCAR CRISTAL KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de sujeiras formação de grumos, odor forte, intenso e não característico sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve esta intacta em pacotes de 5kg, em prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	KG	15005	R\$ 3,75	R\$ 56.268,75
13.	ACUCAR REFINADO 1KG Açúcar Refinado, de primeira, cristalino, pacote com 1 Kg cada, produto obtido açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico. PRODUTO DE REFERÊNCIA UNIÃO E CARAVELA SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	PCT	38	R\$ 6,43	R\$ 244,34
14.	BACON DEFUMADO, embalado a vácuo em embalagem de 1kg, de boa qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), deverá ser acondicionado em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. Na embalagem deverá constar nome e marca do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, nº do lote e carimbo do	KG	520	R\$ 20,70	R\$ 10.764,00



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção Estadual). Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.				
15.	BALA MACIA DIVERSOS SABORES 1 KG. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá: Apresentar odor e sabor agradáveis, consistência macia não deverá Apresentar presenças de impurezas, coloração não característica deverá ser entregue em embalagem intacta de 1kg e com prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data da entrega (apresentar amostra).	KG	132	R\$ 10,43	R\$ 1.376,76
16.	BANANA DA TERRA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	KG	3016	R\$ 7,53	R\$ 22.710,48
17.	BANANA NANICA. Deverá ser em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	KG	2612	R\$ 6,66	R\$ 17.395,92
18.	BANANA PRATA. . Deverá ser em pencas, primeira qualidade, sabor doce, aspecto e cheiro próprio, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte, ausência de sujidades, parasitas, sem ser amassadas e sinais de apodrecimento.	KG	2112	R\$ 3,49	R\$ 7.370,88
19.	BATATA INGLESA. Graúda, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou Sujidades.	KG	6464	R\$ 6,58	R\$ 42.533,12
20.	BATATA PALHA FINA - Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante, com cor, odor e sabor característicos. Embalagem plástica de 500 gramas, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais. Validade minina de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	PCT	1266	R\$ 10,53	R\$ 13.330,98



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

21.	BIFE DE HAMBÚRGUER BOVINO. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro, gosto próprio e consistência característica, conservados aproximadamente a -12° C, embalagem sem violação. pesando 90g cada; rotulo contendo, fabricação/validade/peso/carimbo do SIF; Prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG	1384	R\$ 19,63	R\$ 27.167,92
22.	BISCOITO CREAM CRACK SAL PACOTE 400G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá conter data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1840	R\$ 6,09	R\$ 11.205,60
23.	BISCOITO MAISENA PACOTE 400G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá conter data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	1840	R\$ 6,04	R\$ 11.113,60
24.	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE PACOTE 400G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá conter data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. Prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	286	R\$ 8,16	R\$ 2.333,76
25.	BOMBÔM CHOCOLATE 1 KG. (o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não características deverá ser entregue em embalagem intacta de 1kg e com prazo de Validade mínimo de 01(um)ano a partir da data da entrega. (Apresentar amostra) Referencias, serenata, ouro branco ou sonho de valsa, igual ou similar de melhor qualidade.	KG	146	R\$ 41,08	R\$ 5.997,68
26.	CACAU ALCALINO EM PÓ, 100% CACAU, produto 100% natural. Isento de outros ingredientes. Acondicionado em embalagem plástica contendo 200 G a 250G. Rotulagem	PCT	336	R\$ 16,32	R\$ 5.483,52



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima 6 (seis) meses no mínimo a partir da data de entrega.				
27.	CAFÉ TORRADO E MOIDO. Acondicionamento: A embalagem deve ser lacrada a vácuo; Validade: mínima de 11 (onze) meses a partir da entrega pelo fornecedor; Na embalagem deve conter o registro da data de fabricação e validade; Qualidade: o produto deverá possuir Certificado no PQC – Programa de Qualidade do Café, da ABIC, em plena validade, ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota igual ou superior a 4,5 pontos, numa escala sensorial de 0 a 10; Embalagem 500 gramas.	PCT	4082	R\$ 14,45	R\$ 58.984,90
28.	CANJQUINHA DE MILHO. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais. Não deverá apresentar presenças de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 01 kg, prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega	KG	1584	R\$ 4,02	R\$ 6.367,68
29.	Capsula de café compatível com a máquina “Cafeteira 5 em 1 Espresso Latte 20 Bar PCF21P Phillco” Caixa com 10. Sabores: Chocolate Classic	Cx	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
30.	Capsula de café compatível com a máquina “Cafeteira 5 em 1 Espresso Latte 20 Bar PCF21P Phillco” Caixa com 10. Sabores: Cappuccino Avela	cx	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
31.	Capsula de café compatível com a máquina “Cafeteira 5 em 1 Espresso Latte 20 Bar PCF21P Phillco” Caixa com 10. Sabores: Cappuccino Classic	cx	10	R\$ 21,63	R\$ 216,30
32.	Capsula de café compatível com a máquina “Cafeteira 5 em 1 Espresso Latte 20 Bar PCF21P Phillco” Caixa com 10. Sabores: Tradicional café.	cx	10	R\$ 19,96	R\$ 199,60
33.	CARNE BOLVINA SALGADA (CHAQUE)(o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme e pouca gordura. Embaladas a vácuo e isentas de impurezas ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo, não deve apresentar coloração não característica,	KG	312	R\$ 38,60	R\$ 12.043,20



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Deverá ser entregue congelado em embalagens de 500g intactas e com prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega				
34.	CARNE BOVINA ACÉM EM PEDAÇOS KG o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, deverá ter no máximo 10% de gordura, ser isenta de ossos e não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso deverá ser entregue congelado em embalagens intactas de (UM) 1kg e com prazo de validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	KG	7680	R\$ 23,20	R\$ 178.176,00
35.	CARNE BOVINA MOIDA ACÉM. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, deverá conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de ossos, e não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Carne de primeira qualidade, Deverá ser entregue congelado em embalagens intactas de 1 kg .com prazo de validade mínimo de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	KG	8208	R\$ 21,77	R\$ 178.688,16
36.	CARNE SUÍNA, cortes de Pernil sem ossos (cubos), congelado, limpo, embalado em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente. A carne deverá estar congelada. O produto devera ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. . Sendo os cortes de pernil suíno, em pacotes de 1 a 2 kg,	KG	3952	R\$ 19,26	R\$ 76.115,52
37.	CEBOLA BRANCA. De primeira; compacta e firme; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho e coloração uniformes devendo ser bem	KG	4780	R\$ 7,06	R\$ 33.746,80



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	desenvolvida; isenta de sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.				
38.	CEBOLINHA VERDE. Sem irregularidades FEIXE integro e intacto, folhas verdes sem queimaduras e sujidades, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, de primeira, tamanho e colocação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta.	KG	264	R\$ 9,30	R\$ 2.455,20
39.	CENOURA. De primeira, sem rama, fresca compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e livre de sujidades	KG	2013	R\$ 7,77	R\$ 15.641,01
40.	CESTA BÁSICA COMPLETA – 10kg, arroz tipo 1 kg; 05kg, açúcar cristal kg; 01kg, canjiquinha de milho; 01kg, farinha de mandioca; 04kg, feijão carioquinha tipo 1; 01kg, fubá de milho pct 01kg; 05lt., leite integral 1 l; 01kg, massa goela c/ ovos; 01kg massa com ovos espaguete kg; 03 und., óleo de soja, embalagem peti de 900ml; 01kg, sal refinado iodado; 500gr., tempero de alho e sal kg; 02kg, biscoito cream cracker sal; 01kg, achocolatado em pó 1kg; 01und., margarina vegetal 500gr. Sem glúten; 02kg, farinha de trigo c/ fermento, embalagem de 1kg; 01kg, café torrado e moído. Obs. A cesta deverá vir embalada em quantidade total em sacola plástica resistente. E devera ter validade dos produtos igual aos dos itens vendidos separadamente.	KIT	2312	R\$ 236,33	R\$ 546.394,96
41.	CHANTILLY 1KG, produto proveniente de matérias primas sãs, isentas de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Igual ou superior a QUALITÁ. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	LT	34	R\$ 24,51	R\$ 833,34
42.	CHUCHU, grande selecionado verde, fresco, de ótima qualidade, compacto, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e a aparência. Necessita estar isento de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	KG	288	R\$ 4,15	R\$ 1.195,20
43.	COCO RALADO SECO PURO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, ACONDICIONADO	PCT	1004	R\$ 3,80	R\$ 3.815,20



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	EM EMBALAGEM LACRADA DE 100G. (Prazo de validade não inferior a 06meses).				
44.	COENTRO sem irregularidades FEIXE integro e intacto, folhas verdes sem queimaduras e sujidades, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, de primeira, tamanho e colocação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta.	KG	264	R\$ 14,76	R\$ 3.896,64
45.	COLORAU 500G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo devera está bem solto e seco no pacote, deverá ter cor característica não deverá apresentar problema com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, sabor inalterado e peso insatisfatório, a embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500g, prazo de validade no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	697	R\$ 9,20	R\$ 6.412,40
46.	COUVE, sem irregularidades FEIXE integro e intacto, folhas verdes sem queimaduras e sujidades, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, de primeira, tamanho e colocação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta.	KG	372	R\$ 14,68	R\$ 5.460,96
47.	CREME DE LEITE TRADICIONAL, EMBALAGEM 200G, Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	UND	504	R\$ 3,66	R\$ 1.844,64
48.	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO - PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 340G. : prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	UND	2292	R\$ 7,64	R\$ 17.510,88
49.	FARELO DE AVEIA. O produto deve ser embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente, fino, 100% aveia. O produto deve estar íntegro, isento de sujidades, larvas, parasitas e materiais estranhos, a embalagem deve ser impermeável, limpa, não violado e	PCT	1584	R\$ 7,92	R\$ 12.545,28



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	resistente, conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. Embalagem de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da entrega				
50.	FARINHA DE MANDIOCA. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor amarela e uniforme, não deverá apresentar problema com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	1102	R\$ 6,90	R\$ 7.603,80
51.	FARINHA DE TRIGO 1 KG. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo devesa está bem solto e seco no pacote, deverá ter cor uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório, a embalagem devesa está intacta, em pacotes de 1 kg. prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1588	R\$ 5,01	R\$ 7.955,88
52.	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1 KG. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo devesa está bem solto e seco no pacote, deverá ter cor uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório, a embalagem devesa está intacta, em pacotes de 1 kg prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	588	R\$ 7,06	R\$ 4.151,28
53.	FEIJÃO CARIOQUINHA TP 1. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá estar acondicionado em embalagem transparente plástica, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, não deverá apresentar perfurações, estarem murchos e esbranquiçados ou coloração não	KG	6743	R\$ 9,13	R\$ 61.563,59



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	características, sabor alterado, estar velho nem tem peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FEIJÃO ANA, LIVIA, BEIRA RIO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
54.	FEIJÃO PRETO 1KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá estar acondicionado em embalagem transparente plástica, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, não deverá apresentar perfurações, estarem murchos e esbranquiçados ou coloração não características, sabor alterado, estar velho nem tem peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FEIJÃO ANA, LIVIA, BEIRA RIO OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	KG	24	R\$ 7,89	R\$ 189,36
55.	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - Características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo, para pão; - Isento de mofo e substâncias nocivas. Embalagem: hermeticamente fechada (vácuo), contendo 125g. Prazo de validade mínimo 18 meses a contar a partir da data de fabricação.	UND	146	R\$ 7,64	R\$ 1.115,44
56.	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ - embalagem de 250 gr - O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não devem apresentar problemas com presença de impurezas, cheiro e sabor não característico, embalagem amassada, e/ou estufadas, não deve conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório e o prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. PRODUTO DE REFERÊNCIA FERMENTO EM PÓ ROYAL OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	496	R\$ 9,20	R\$ 4.563,20
57.	FILÉ DE MERLUZA. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas e substâncias impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, coloração não	KG	264	R\$ 33,53	R\$ 8.851,92



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Deverá estar limpo, sem couro ou escamas e sem espinha congelado em embalagens de 1kg, intactas e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.				
58.	FILE DE TILÁPIA. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, não deverá apresentar presença de impurezas e substâncias impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Deverá estar limpo, sem couro ou escamas e sem espinha congelado em embalagens de 1kg, intactas e validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	3428	R\$ 32,96	R\$ 112.986,88
59.	FORMULA INFANTIL 0-6 MESES 800G, Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NESTOGENO1 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: Prazo de Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	LATA	132	R\$ 55,63	R\$ 7.343,16
60.	FUBÁ DE MILHO KG. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, o conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote, deverá ter cor amarela e uniforme, não deverá apresentar problema com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 1 kg, prazo de	KG	1372	R\$ 4,87	R\$ 6.681,64



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e informações nutricionais na embalagem.				
61.	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (0 A 6 MESES). Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com maltodextrina, óleos vegetais, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. <b>Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas.</b> ). PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE SUPRA SOY SOJA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 300 GRAMAS.	LATA	202	R\$ 98,63	R\$ 19.923,26
62.	FÓRMULA INFANTIL ESPECIAL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (6 MESES A 1 ANO). Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja enriquecida com maltodextrina, óleos vegetais, sais minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, iodeto de potássio), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina K, ácido fólico, biotina, vitamina B12), metionina, cloreto de colina, taurina, L-carnitina e enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da data de entrega. <b>Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas.</b> ). PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE SUPRA SOY SOJA OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE – 300 GRAMAS.	LATA	232	R\$ 43,09	R\$ 9.996,88
63.	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 6 MESES AOS 12 MESES, ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte proteica), maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantoteonato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3,	LATA	382	R\$ 58,45	R\$ 22.327,90



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12). não conter glúten. PRODUTO DE REFERÊNCIA LEITE NESTOGENO2 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE - 800 GRAMAS: . Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.				
64.	GELADINHO TIPO AMERICANO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES CONTENDO 55ML CADA Ingredientes: Açúcar, água, aromatizante, acidulante, ácido cítrico e corante. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	644	R\$ 14,04	R\$ 9.041,76
65.	GELATINA EM PO VARIOS SABORES: Embalagem: com mínimo de 45 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	576	R\$ 1,35	R\$ 777,60
66.	GOIABA VERMELHA; de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte.	KG	3000	R\$ 9,10	R\$ 27.300,00
67.	GRANULADO COLORIDO, EMBALAGEM DE 500g: Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	73	R\$ 15,16	R\$ 1.106,68
68.	IOGURTE: EMBALAGEM CONTENDO 1LT (Ingredientes: leite Integral e/ou Leite Integral Reconstituído, Açúcar Líquido, Preparado de Fruta (Água, Frutose, Polpa de Morango, Amido Modificado, Espessante Goma Xantana, Aromatizantes, Acidulante Ácido Cítrico, Conservador Sorbato de Potássio e Corante Artificial Azorrubina), Leite em Pó Desnatado, Amido Modificado, frutose, Fermento Lácteo e Estabilizante Pectina). Sabores: (Pêssego, Morango e Ameixa). ). Validade mínima de 40 (quarenta) dias a partir da data de entrega.	LT	924	R\$ 7,89	R\$ 7.290,36
69.	IOGURTE BANDEJA SABOR MORANGO – EMB. C/ 6POTES de 540g no total. Boa qualidade; contendo 6 unidades de 90g. No Rótulo deve conter dados do fabricante,	BANDEJAS	3200	R\$ 4,29	R\$ 13.728,00



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	prazo de validade, serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Valor nutricional completo, mínimo de 90Kcal o pote. Prazo de validade: min 30 dias. Fabricação: Max 7 dias.				
70.	IOGURTE: EMBALAGEM CONTENDO 150G - Ingredientes: leite Integral e/ou Leite Integral Reconstituído, Açúcar Líquido, Preparado de Fruta ( Água, Frutose, Polpa de Morango, Amido Modificado, Espessante Goma Xantana, Aromatizantes, Acidulante Ácido Cítrico, Conservador Sorbato de Potássio e Corante Artificial Azorrubina), Leite em Pó Desnatado, Amido Modificado, frutose, Fermento Lácteo e Estabilizante Pectina) Sabores: ( Pêssego, Morango e Ameixa). Validade mínima de 40 (quarenta) dias a partir da data de entrega.	UND	3156	R\$ 4,59	R\$ 14.486,04
71.	LARANJA BAHIA, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	KG	2968	R\$ 7,67	R\$ 22.764,56
72.	LARANJA LIMA, com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	KG	2568	R\$ 6,13	R\$ 15.741,84
73.	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL, CAIXA COM 395G Com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, peso líquido, prazo de validade de, no mínimo, 06 (seis) meses a contar da data de entrega, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	UND	540	R\$ 6,09	R\$ 3.288,60
74.	LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ: instantâneo, enriquecido no mínimo com vitaminas A e D. Isento de gorduras trans. Embalagem aluminizada com 400 gramas. No seu rótulo deverá ter informações sobre glúten, tabela nutricional com identificação da porção, modo de preparo, prazo de validade e lote. Ter registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega do produto. Cada pacote de leite em pó deverá render no mínimo 3 litros de leite reconstituído.	PCT	2868	R\$ 13,60	R\$ 39.004,80
75.	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. Leite em pó integral sem lactose. Enriquecido com vitaminas Embalado em sachê contendo de 300 gramas a 500g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da	PCT	308	R\$ 18,58	R\$ 5.722,64



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	ANVISA. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/SIF. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega do produto.				
76.	LEITE Integral 1 LT UHT. Leite UHT, longa vida, em embalagem de 1 litro. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá ser de cor branca, não apresentar misturas inadequadas, presenças de sujeiras, formação de grumos, odor forte, intenso e não característicos, sabor alterado por mistura e quantidade insatisfatória. Validade: mínimo de 4 meses a partir da data de entrega.	LT	37940	R\$ 5,08	R\$ 192.735,20
77.	LINGUIÇA DEFUMADA GOMOS FINOS. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, deve conter no máximo 5% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e não deverá apresentar nervos (inervações), presença de impurezas, cheiro forte e intenso, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	1304	R\$ 19,15	R\$ 24.971,60
78.	MACARRÃO INTEGRAL TIPO PARAFUSO 500 g. O produto deverá conter em sua formulação: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e água. O produto deverá ter o formato de parafuso. Poderá conter outras substâncias alimentícias desde que declaradas e que não descaracterizem o produto. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos. A embalagem deverá estar intacta, e conter prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega.	PCT	280	R\$ 6,38	R\$ 1.786,40
79.	MACARRÃO SEM GLÚTEN E SEM OVOS. Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, tipo parafuso: o produto deve estar de acordo com as exigências sanitárias da ANVISA. Ingrediente base: farinha de arroz ou milho, isento de glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, contendo 500 gramas do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Rotulagem de acordo com as	PCT	348	R\$ 8,32	R\$ 2.895,36



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	normas da ANVISA. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.				
80.	MANTEIGA PURA COM SAL. Embalagem com 500g, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas corretas (10°C ou de acordo com o fabricante) e adequadas, respeitando as características do produto, de modo que as embalagens não se apresentem estufadas ou alteradas. Validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega.	UND	2740	R\$ 23,95	R\$ 65.623,00
81.	MARGARINA COM SAL, sem gorduras trans; teor de de lipídios acima de 60%, Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A. Estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: TBHQ, BHT, EDTA, Aromatizante: aroma idêntico ao natural, corantes: urucum, cúrcuma e beta caroteno. Deve ter aspecto, cor, cheiro e sabor próprios e sem ranço. Embalagem de 500g. A embalagem deve conter informações do fabricante, lote, especificação do produto e data de vencimento mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Deverá ser entregue em temperatura de refrigeração conforme orientação do fabricante.	UND	336	R\$ 8,49	R\$ 2.852,64
82.	MASSA COM OVOS ESPAGUETE 500 G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas, mofo, não deverá apresentar perfurações, carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. a embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500 g e prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	PCT	2208	R\$ 5,25	R\$ 11.592,00
83.	MACARRÃO MASSA COM OVOS TIPO PARAFUSO PACOTE 500G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas,	PCT	2980	R\$ 5,33	R\$ 15.883,40



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	mofos, não deverá apresentar perfurações carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, e conter prazo de validade mínimo de 01 (um) ano a partir da data de entrega. Pacote com 500 gramas.				
84.	MASSA DE TAPIOCA, FARINÁCEA FINA ,fécula extraída da mandioca, sob a forma de GOMA OU FARINHA HIDRATADA, isenta de glúten, sal e gordura trans, sem aditivos e conservantes, PARA PREPARO NA FORMA DE PANQUECA, EM FRIGIDEIRA. Embalagem plástica hermeticamente fechada, com peso líquido de 500 gramas. VALIDADE DE, NO MÍNIMO, SEIS (06) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA OU CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FORNECEDOR. (CÓD. SIASG BR0389271)	PCT	80	R\$ 7,56	R\$ 604,80
85.	MASSA GOELA C/OVOS 500G. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, devem estar inteiros e firmes, não apresentar cor esverdeada, não apresentar pontos brancos ou cinzas, mofos, não deverá apresentar perfurações carunchos e outros insetos, pó branco solto no pacote, misturas inadequadas ao produto, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, em pacotes de 500 gramas, com prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	PCT	2088	R\$ 5,10	R\$ 10.648,80
86.	MASSA PARA LASANHA, DESCRIÇÃO 500G, massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. PRAZO DE VALIDADE: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. UNIDADE DE COMPRA: Emb.500g.	UND	300	R\$ 8,73	R\$ 2.619,00
87.	Maçã. Tipo Fuji ou Gala Nacional. Graúda. De 1ª qualidade. Grau médio de maturação. Tamanho uniforme, sem deformações, com casca sã, sem ferimentos, rupturas ou defeitos. Sem aderência de material terroso.	KG	6536	R\$ 11,93	R\$ 77.974,48
88.	MELÃO REDONDO, de coloração amarelada, sem danos ou sujidade. grau de	KG	2410	R\$ 8,08	R\$ 19.472,80



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	maturação para consumo na semana da entrega.				
89.	MILHO PARA CANJIÇÃO 500GR. Canjica de milho branco, O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá conter misturas inadequadas ao produto, presença de impureza Formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e Peso insatisfatório, a embalagem devera está intacta com peso de 500gr e com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de Entrega.	PCT	968	R\$ 5,85	R\$ 5.662,80
90.	MILHO PARA PIPOCA 500 GR. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá conter misturas inadequadas ao produto, presença de impureza formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e peso insatisfatório, a embalagem devera está intacta com peso de 500gr e com prazo de validade de no mínimo 06 meses a parti da data de entrega.	PCT	1340	R\$ 5,64	R\$ 7.557,60
91.	MILHO VERDE – Enlatado em conserva, lata de 200 gr. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega	UND	1792	R\$ 4,00	R\$ 7.168,00
92.	OLEO DE SOJA. Com 900 ml. Produto deverá apresentar registro no órgão competente embalagem de plástico devera está intacta, com cheiro, gosto e coloração próprios, não deverá ter peso insatisfatório com prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a parti da data de entrega.	L	5728	R\$ 8,33	R\$ 47.714,24
93.	OVOS BRANCOS DE GRANJA. Tipo extra classe “A”. A embalagem deve permitir a aeração dos ovos deve haver data de postura, estar intacto, sem rachaduras, e limpo.	DZ	2696	R\$ 7,28	R\$ 19.626,88
94.	PEITO DE FRANGO. In natura kg o produto deverá apresentar registro no órgão competente deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Deverá ser entregue congelado em embalagens intactas e com validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	KG	8108	R\$ 12,44	R\$ 100.863,52



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

95.	PERA aspecto globoso, frutos mistos entre verdes e maduros, cor própria, classificada como fruta com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física. Acondicionada em embalagem própria	KG	2456	R\$ 15,19	R\$ 37.306,64
96.	PIMENTÃO. Verde sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões, rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou sujidades.	KG	492	R\$ 8,92	R\$ 4.388,64
97.	PIPOCA DOCE, EMBALAGEM CONTENDO 10G A 12G, <b>Ingredientes:</b> Milho canjicado, água e açúcar. " <b>Não contém glúten</b> " Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	13360	R\$ 0,71	R\$ 9.485,60
98.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MARACUJÁ. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microorganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as com informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses.	KG	1720	R\$ 10,26	R\$ 17.647,20
99.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ABACAXI. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microorganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as com informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses.	KG	800	R\$ 9,27	R\$ 7.416,00
100.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR ACEROLA. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microorganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as com informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses.	KG	1660	R\$ 9,29	R\$ 15.421,40
101.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR GOIABA. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microorganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta,	KG	2160	R\$ 9,29	R\$ 20.066,40



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	contendo as com informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses.				
102.	POLPA DE FRUTAS CONGELADA SABOR MANGA. Polpa de fruta congelada, produzida 100% da fruta, sem adição de água, açúcar e aromas, através de processos tecnológicos adequados, livre de microorganismos, mantendo suas características sensoriais, cor e sabor próprios. Em embalagem de 1 kg, intacta, contendo as com informações nutricionais, lote e data de validade. Validade mínima de 12 meses.	KG	1500	R\$ 9,29	R\$ 13.935,00
103.	POLVILHO AZEDO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE. PACOTE DE 500 GRAMAS.	PCT	1000	R\$ 11,36	R\$ 11.360,00
104.	Polvilho doce tipo 1, em embalagem de 500 gramas contendo identificação e procedência, informações nutricionais, lote e data de validade. pacote de 500 gramas.	PCT	1000	R\$ 12,05	R\$ 12.050,00
105.	PREPARO DE MAMADEIRA DE ARROZ 230G, O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar rendimento médio de 11 porções, preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais incluindo Vitamina C, Vitamina A, ferro, zinco, dentre outros. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	SACHÊ	66	R\$ 3,66	R\$ 241,56
106.	PREPARO DE MAMADEIRA DE MILHO 230G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar rendimento médio de 11 porções, preparo instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais incluindo Vitamina C, Vitamina A, ferro, zinco, dentre outros. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06(seis) meses a partir da data de entrega.	SACHÊ	66	R\$ 3,66	R\$ 241,56
107.	PRESUNTO FATIADO EMBALAGEM DE 1K de 1ª qualidade: Resfriado, acondicionado em embalagem adequada, de acordo com as normas da ANVISA-MS. Com cor, odor e sabor e textura característicos. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	168	R\$ 22,96	R\$ 3.857,28
108.	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA 500G o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar aspecto cor, cheiro e sabor parasitas e larvas, acondicionadas em saco plástico	PCT	168	R\$ 10,90	R\$ 1.831,20



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	transparente atóxico com 500gr, prazo de validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega.				
109.	QUEIJO MUSSARELA 1ª QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. embalagem de 1Kg e fatiado. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES À PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	2168	R\$ 45,92	R\$ 99.554,56
110.	REFRIGERANTE 02 LITROS. div. sabores (embalagem peti) Diversos sabores. Embalagem com identificação do produto, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, número de lote e capacidade. Deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	UND	612	R\$ 5,74	R\$ 3.512,88
111.	REPOLHO BRANCO, Aparência frescas e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	1336	R\$ 4,93	R\$ 6.586,48
112.	REQUEJÃO CREMOSO 500G. Produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; nº de registro em órgão competente, conter informações nutricionais, nome e endereço do fabricante impressos na embalagem. Ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.	PCT	1632	R\$ 15,12	R\$ 24.675,84
113.	SAL REFINADO IODADO PCT COM 1KG. O produto deverá apresentar registro no órgão responsável, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado por misturas e peso insatisfatório, embalagem devesa está intacta, em pacotes	KG	1356	R\$ 1,79	R\$ 2.427,24



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	de 1kg, com prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.				
114.	SALSA sem irregularidades FEIXE inteiro e intacto, folhas verdes sem queimaduras e sujidades, livre de parasitas, folhas amareladas ou apodrecidas, de primeira, tamanho e colocação uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados de forma correta.	KG	192	R\$ 14,34	R\$ 2.753,28
115.	SALSICHA P/ CACHORRO QUENTE KG o produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme, não deverá apresentar presenças de impurezas, coloração, não deverá estar pegajoso. Validade mínima de 04 (quatro) meses a partir da data de entrega.	KG	384	R\$ 10,73	R\$ 4.120,32
116.	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE 125G. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. A embalagem deverá está intacta, não devendo estar amassadas ou estufadas. Com cheiro, gosto e coloração próprios, não deverá ter peso insatisfatório com prazo de validade mínimo de 1 ano a partir da data de entrega.	LATA	1164	R\$ 6,26	R\$ 7.286,64
117.	SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADA SEM TEMPERO. O produto deve ser entregue em pacotes plásticos pesando aproximadamente 1 kg. Devem seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 ANVISA/MS. A embalagem do produto deverá ser atóxica, lacrada, resistente ao transporte e armazenamento, contendo peso líquido de aproximadamente 01 kg. As embalagens devem ser identificadas com o nome do produto, procedência, fabricante, sif, registro no órgão competente. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega.	KG	6472	R\$ 12,06	R\$ 78.052,32
118.	SUCO DE CAJU 1000 ML. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem plástica devesa está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	UND	944	R\$ 7,29	R\$ 6.881,76
119.	SUCO DE GOIABA 1000 ML. Produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar coloração, sabor e odor característicos. Embalagem plástica devesa está intacta, com prazo de validade de 6 (seis) meses a partir da data de entrega	UND	944	R\$ 6,55	R\$ 6.183,20
120.	TAPIOCA GRANULADO 500G, TIPO 1 ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL	PCT	288	R\$ 6,86	R\$ 1.975,68



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

	TERROSO E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES ACONDICIONADA EM EMBLAGEM PLASTICA ATOXICA DE 500G. (Prazo de validade não inferior a 12 meses da data de fabricação).				
121.	TOMATE. Sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem lesões rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou sujidades.	KG	6948	R\$ 7,75	R\$ 53.847,00
122.	TRIGO PARA QUIBE 500GR. O produto deverá ser de boa qualidade, com cor, sabor e aroma característicos. A embalagem deve ser de 500 g, estar íntegra, constar a data de fabricação, data de validade, lote do produto e informações nutricionais. Validade Mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	PC	764	R\$ 4,35	R\$ 3.323,40
123.	UVA PASSA DE COLORAÇÃO ESCURA E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 250 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E DATA DE VALIDADE.	PCT	800	R\$ 10,08	R\$ 8.064,00
124.	UVA RUBI OU NIÁGARA deve ser doce e succulenta, firme e estar bem presa ao cacho, nova e de 1ª qualidade, não deve estar murcho ou despencando. Acondicionada em embalagem plástica.	KG	348	R\$ 18,25	R\$ 6.351,00
125.	VINAGRE DE ALCOOL. Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UND	832	R\$ 2,10	R\$ 1.747,20

**O valor estimado desta licitação é de R\$ 3.132.775,41 (Três milhões, cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).**



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023 PME/ES – PROCESSO Nº: 1594/2023

**DADOS DA EMPRESA**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

TELEFONE:

FAX:

CELULAR:

**DADOS DA CONTA BANCÁRIA:**

BANCO:

NÚMERO DA CONTA:

Nº DA AGÊNCIA:

NOME DA AGÊNCIA:

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:**

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO

COMPLETO:

TELEFONE/E-MAIL:

Descrição dos produtos:

LOTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT	UNIT.1	TOTAL

Valor da Proposta: R\$ 0,00 (valor por extenso)

A empresa DECLARA que estão inclusas, no valor cotado, todas as despesas com mão de obra, fretes, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos inerentes a execução dos.

Validade da Proposta: Conforme estabelecido pelo edital.

Prazo de início do fornecimento: Conforme estabelecido pelo edital.

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável

*Não serão admitidos cancelamentos, retificações de preços ou alterações nas condições estabelecidas, uma vez abertas as propostas. Os erros ou equívocos e omissões havidos nas cotações de preços, serão de inteira responsabilidade da proponente, não lhe cabendo,*

*1 Valor máximo admitido, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.*



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

no caso de erro para mais e conseqüente desclassificação, qualquer recurso, nem tampouco, em caso de erro para menos, eximir-se do fornecimento do objeto da presente licitação.

**ANEXO III – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 000017/2023/PME/ES. SRP**

**PROCESSO(S): 1594/2023**

**ID CidadES TCEES:**

**CÓDIGO INTERNO:**

**VALIDADE: DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023 ATÉ \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_**

Aos XX (XXX) dias do mês de xxx do ano de 20\_\_, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 000017/2023/FMS/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

TELEFONE/CELULAR:

**RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:**

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO COMPLETO:

TELEFONE/E-MAIL:

**1. DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 000017/2023/PME/ES.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

**2. DO ÓRGÃO PARTICIPANTE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:
- 2.1.1. Secretaria de Municipal de Educação e Cultura;
- 2.1.2. Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 2.1.3. Secretaria Municipal de Saúde;
- 2.1.4. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 2.1.5. Gabinete do Prefeito;
- 2.1.6. Secretaria Municipal de Administração.

**3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO**

- 3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo desta ARP.

Tabela de Produtos a Contratar

Lot e	Item	Descrição	Und.	Qtd.	Unitári o	Total

- 3.2. **Total da Ata de Registro de Preços:**
- 3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido.
- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos na nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.

- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

## **5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. Os preços registrados nesta Ata terá validade de 12 (doze) meses e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

## **6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
  - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
  - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
  - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
  - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
  - 6.1.5. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

## **7. DO PAGAMENTO**

- 7.1. Será efetuado o pagamento conforme item 12 do Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2023/PME/ES.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA**

- 8.1. Fornecer os produtos, pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 8.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 000017/2023/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 8.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2023/PME/ES.

## **9. DAS PENALIDADES**

- 9.1. As sanções administrativas obedecerá ao disposto nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 “*in totum*” bem como aquelas contidas no Termo de Referência do EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000017/2023/PME/ES.
- 9.2. (poderá transcrever o conteúdo do item quando da confecção da ARP)

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 10.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93.
- 10.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 10.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

## **11. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 11.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 11.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 11.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

## **12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

- 12.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
  - 12.1.1. Não cumprir as obrigações da presente ARP e no Termo de Referência;



**Prefeitura de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

- 12.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 12.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;
- 12.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
- 12.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 12.1.6. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 12.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 12.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 13.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES.
- 13.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA: \_\_\_\_\_

DETENTORA DA ATA: \_\_\_\_\_



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

-----  
-----  
**ANEXO IV – DECLARAÇÕES**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO IV-a)**

Ao: Pregoeiro

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

Pelo presente Termo de Responsabilidade, propomo-nos ao cumprimento de que trata o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES pelos preços constantes da nossa PROPOSTA DE PREÇOS, e de acordo com os Quantitativos especificados neste Edital. Declaramos, ainda, que:

- a) sob as penas da lei, que até a presente data, INEXISTEM fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) que estamos cientes e declaramos PLENA SUBMISSÃO às condições e exigências deste Edital, em todas as fases da licitação.
- c) não possuímos nenhum servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação que seja sócio, integre o corpo diretivo ou conselho da empresa ou que pertença a seu quadro de funcionários ou integre o seu quadro técnico;
- d) assumimos o compromisso e a responsabilidade pelo fornecimento/execução e sujeição às condições estabelecidas no presente Edital.
- e) RECONHECEMOS o direito da Administração Pública de paralisar ou suspender a qualquer tempo o/a fornecimento/execução dos bens/serviços mediante o pagamento único e exclusivo dos já entregues/executados, na forma da Lei.
- f) de acordo com o inciso XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal, em conformidade com a Lei nº. 9.854, de 27/10/99, que NÃO UTILIZAMOS em nosso funcional a mão de obra de menores, nas idades e condições elencadas nos referidos dispositivos. Ressalva: Emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz. ( ).
- g) o e-mail oficial para recebimento de arquivos comunicações ou outra correspondência é: \_\_\_\_\_, e estamos cientes da obrigatoriedade de acusar o recebimento das correspondências emitidas pela Prefeitura de Ecoporanga/ES.



Prefeitura de Ecoporanga  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

Assinatura do Declarante

=====  
=====

**DECLARAÇÃO DE ME, MEI, EPP (ANEXO IV-b)**

(utilizar, se possível, papel timbrado da empresa licitante)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2023/PME/ES

Ao

Pregoeiro da Prefeitura do Município de Ecoporanga/ES.

A empresa (Nome/CNPJ/ endereço completo), DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº. 00017/2023/PME/ES, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei" e suas alterações contidas na Lei 147/2014.

DECLARA, ainda, que não existe nenhum impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006 e que, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar de nº 123/2006.

Local/UF, (dia) de (mês) de 202\_.

Assinatura do Representante legal

=====